



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 257/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de junho de 2013.

*Concede Incentivo à Qualificação a
servidora Aline Lucarelli Lavoratto.*

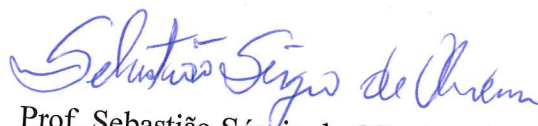
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **ALINE LUCARELLI LAVORATO**, SIAPE 2525470, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000821/2013-30, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais;
CURSO: Redes de Computadores;
INSTITUIÇÃO: Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: E1 01 – Especialização;
INCENTIVO: 30%
VIGÊNCIA: 23/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010

PORTARIA Nº 257/2013 – IF SUDESTE MG/JF